



GABINETE DO VEREADOR – WILTON DE OLIVEIRA SILVA – LIU- PDT

**Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara
Municipal Dores do Indaiá - MG**

REQUERIMENTO N° 13 /2025.

O vereador, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no artigo 158 inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação.

“ Nos termos dos artigos 35, 41, inciso XII, e 90, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Dores do Indaiá/MG, propõe-se a convocação da Sra. Lisa Amanda de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, para comparecer à Câmara Municipal e prestar esclarecimentos sobre temas relacionados à gestão da educação municipal, na reunião ordinária a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2025. A convocação visa abordar assuntos de competência da Secretaria, com ênfase nos seguintes tópicos:

- Planejamento para a volta às aulas: Informações sobre as ações e estratégias para o início do ano letivo, incluindo



infraestrutura, transporte escolar e medidas para assegurar a qualidade do ensino.

- Gestão de cargos públicos na educação: Detalhamento sobre os processos de nomeação e ocupação de cargos comissionados, incluindo diretores, vice-diretores e demais cargos como porteiros, professores e demais servidores nas unidades escolares.

-Piso salarial e progressões de carreira dos professores: Esclarecimentos sobre o cumprimento das legislações pertinentes ao piso nacional do magistério, bem como sobre a implementação de progressões funcionais e políticas de valorização dos profissionais da educação.

- Demais assuntos correlatos da educação municipal.

JUSTIFICATIVA.

Prezados Edis,

A convocação da Secretaria Municipal de Educação justifica-se pela relevância e abrangência das atribuições da pasta na garantia do direito à educação e na promoção de políticas públicas eficientes e inclusivas no município.

De igual forma o requerimento tem embasamento legal na Lei Orgânica do Município que assim dispõe:



Art. 35. Por deliberação do Plenário, a Câmara poderá convocar Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza para, pessoalmente, prestar informações sobre matéria de sua competência, previamente estabelecidas.

Art. 41. À Câmara Municipal compete exercer, privativamente, as seguintes atribuições, dentre outras: (NR dada pela Emenda nº 02, de 17.11.2005)

(...)

XII - convocar Secretário Municipal para prestar esclarecimentos sobre fatos pré-determinados, aprazando dia e hora para o comparecimento, sob pena de crime de responsabilidade;

Art. 90. Além das atribuições fixadas em lei, compete ao Secretário e ao Subsecretário:

(...)

IV - comparecer à Câmara Municipal, sempre que convocados pela mesma, para prestações de esclarecimentos oficiais;



O início do ano letivo é um momento estratégico para avaliar e acompanhar as condições oferecidas às unidades escolares, especialmente quanto à infraestrutura, recursos humanos e planejamento pedagógico. Assim, torna-se essencial que a Secretaria preste informações detalhadas sobre o planejamento e a execução das ações que assegurem um retorno às aulas organizado e eficaz.

Além disso, a transparência na gestão de cargos públicos na área da educação é fundamental para atender os princípios constitucionais da moralidade e eficiência administrativa. Questionamentos relacionados aos critérios de nomeação para cargos comissionados e cargos em caráter temporário, bem como ao preenchimento de outras funções estratégicas, necessitam de esclarecimentos para assegurar que sejam observadas as normas legais e os interesses coletivos.

Por fim, os profissionais da educação desempenham papel central na qualidade do ensino e na formação das novas gerações. Portanto, é indispensável que a Câmara Municipal acompanhe o cumprimento das políticas de valorização, como a implementação do piso salarial e das progressões de carreira, assegurando o respeito às legislações vigentes e promovendo condições dignas de trabalho.

Essa convocação não apenas cumpre um papel fiscalizador, mas também fortalece o diálogo entre os Poderes Legislativo e Executivo, promovendo transparência e confiança



junto à população. Trata-se de uma oportunidade para a Secretaria de Educação esclarecer suas ações e reafirmar seu compromisso com o desenvolvimento da educação no município de Dores do Indaiá/MG..

Dante do exposto, conto com a compreensão dos meus pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas, 27 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WILTON DE OLIVEIRA SILVA
Data: 27/01/2025 11:14:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILTON DE OLIVEIRA SILVA - LIU
Vereador - PDT

RECEBI A 1 ^a VIA	
Em	27/01/2025
Às	11:14 horas,
Protocolo nº	285/2025
Recus	
Tais Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa	